



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.
Registro de Preços

Às 14:00 horas do dia 08 de Março de 2018, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Eriks Matos da Silva – equipe de apoio, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 142/2018, de 05 de Fevereiro de 2018 para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, em decorrência do Objeto: **registro de preços para futura e eventual Aquisição de Aparelho Analisador Bioquímico Semi-Automático para atender as necessidades deste Município de Santo Antônio do Leste-MT.**

O Pregoeiro Oficial informou a presença de 02 (dois) envelopes um da empresa **M.S DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 00.970.175/0003-93** que foi enviado via correio Código de rastreio AR SEDEX – DY811518169BR e o outro da empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA – CNPJ: 15.371.628/0001-70**, enviado via transportadora conforme declaração de remessa de mercadoria sem fim comercial nº. 148469 e nota DACTE (documento auxiliar do conhecimento de transporte) nº 60020 modelo 57 data de emissão 06/03/2018 em anexo ao processo licitatório. Portanto como as empresas relacionadas não credenciaram representantes ficam as mesmas impedidas de dar lances e interpor recursos conforme itens 6.4; 6.4.1 e 6.4.2 do edital.

Após a análise dos envelopes e a constatação de que estavam todos lacrados foram rubricados pelo pregoeiro e os membros da equipe de apoio. Em seguida foram abertos e constatado que dentro dos mencionados envelopes estavam documentos para credenciamento das empresas e os envelopes de propostas de preços (01) e habilitação (02) todos lacrados, seguindo para a análise dos documentos que estavam fora dos envelopes 01 e 02 foi constatado que estavam conforme as exigências do edital foi observado que a empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA, solicitou através de requerimento (modelo VII) do edital, tratamento diferenciado conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e item 4.5 do edital, “4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.”.**

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe após rubricar os envelopes de Proposta de Preços abriu os mesmos, constatou que as propostas estavam de acordo com o exigido no edital lançou no sistema ficando da seguinte forma;

Empresa: M.S DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 00.970.175/0003-93, apresentou o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) por item, totalizando um valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Jessika

e-mail: prefeitura@santoantoniодoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

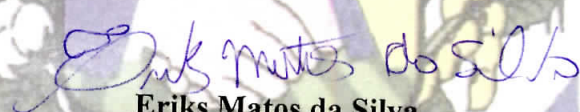
Empresa: CIRURGICA GONÇALVES LTDA – CNPJ: 15.371.628/0001-70, apresentou um valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) por item, totalizando um valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Diante dos valores apurados foi constatado o empate conforme regulamenta a Lei Complementar nº 123/2006 no seu artigo 44 e item 4.4 ao 4.4.4 do edital. Ficando vencedora a empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA – CNPJ: 15.371.628/0001-70 por ter sido beneficiada pelo tratamento diferenciado conforme Lei mencionada.**

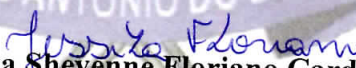
Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, aberto o envelope nº. 02 habilitação da empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA – CNPJ: 15.371.628/0001-70**, analisado sua documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio considerou que foi apresentado todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.



Weverton Ancelmo P. de Sousa
Pregoeiro Oficial



Eriks Matos da Silva
Membro da Equipe de Apoio



Jessika Sheyenne Floriano Cardoso
Membro da Equipe de Apoio